



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2021

**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o agravamento da pandemia com a divulgação do aumento significativo de casos de contágio;

**CONSIDERANDO** a preservação da saúde e o bem estar dos servidores, vereadores e colaboradores;

**CONSIDERANDO** o anúncio do Governo Estadual que reclassificou o Município de Mairinque para a Fase Emergencial do Plano São Paulo, até o dia 30 de março de 2021;

### **R E S O L V E:**

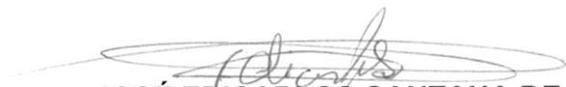
**Artigo 1º** - Suspender as atividades administrativas, de 22 de março até 30 de março de 2021, como medida preventiva administrativa, buscando proteger e evitar o contágio do novo coronavírus – COVID-19.

**Artigo 2º** - Neste período de suspensão, os servidores ficarão em sistema de trabalho remoto e de sobreaviso.

**Artigo 3º** - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas “online”, podendo ser acompanhadas pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Mairinque.

**Artigo 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de março de 2021.**

  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
Presidente

  
**WILSON GOMES NETO**  
Diretor Geral